



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 042, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 28/03/24

*Ass*

**NOMEIA O DIRETOR PRESIDENTE DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE JANAÚBA –  
PREVIJAN.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 91 e seus parágrafos da Lei Municipal 1.629/2005, da Lei Municipal 1695/2006 e suas alterações em vigor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor público **EDVALDO JOSÉ DA SILVA**, CPF: 748.700.846-00, para exercer o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba – PREVIJAN.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2024.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba – MG, 28 de março de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba